

X Portaria nº 10

O Prefeito Municipal de Ibaiti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

resolve

conceder a Alcides Loyola, ocupante do cargo de Contador, padrão T, do Quadro do Pessoal Permanente desta Prefeitura, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de dez do corrente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
em 16 de agosto de 1948.

Julio Farah
Prefeito Municipal

16-8. 1948
Alcides Loyola
Secretário